



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**  
*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

**1º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO N.º 201/2025**  
**AJUSTE DE ROTEIRO/**  
**AUMENTO DE KM**

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito entre as partes, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.941/0001-64, situada na Rua Vazulmiro Dutra, n.º 161, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VOLMIR JOSE BIELSKI, doravante denominado de CONTRATANTE, e, de outro lado, **CAIANE HELENA BERNARDI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 41.454.537/0001-09, com sede neste Município, neste ato representada por **Valdir Bernardi**, inscrito no CPF/MF sob n.º 637.265.990-53, doravante denominado de CONTRATADO e firmado o contrato nas seguintes cláusulas e condições:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo de licitação **Pregão Presencial n.º 24/2025**, regendo-se pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**Cláusula Primeira – Do Objeto e das Condições de Prestação dos Serviços**

- prestação de serviços para transporte escolar com veículo microônibus com capacidade de 24 (vinte e quatro) passageiros sentados, **placa KVG 7B58**, para o serviço de transporte de alunos, conforme itinerário abaixo relacionado:

**ROTEIRO 3**

**Itinerário 3 – A** 6:10 Prefeitura, Corticeira, Roncador (Bergossa), Sanga do Índios, EMEIEF Dr. Vicente Dutra, RS 324, BR 386, Gaspar, Criança Feliz, IEE Visconde de Taunay, Casa da Criança, Prefeitura.

**Itinerário 3 – B** 11:35 Prefeitura, APAE, BR 386, RS 324, EMEIEF Dr. Vicente Dutra, Sanga dos Índios, Roncador (Bergossa), Corticeira, APAE, IEE Visconde Taunay, EMEIEF Casa da Criança, Prefeitura.

**Itinerário 3 – C** 17:00 Prefeitura, APAE, IEE Visconde de Taunay, Casa da Criança, Criança Feliz, Gaspar, Bela Vista, Goretti, **Limite, Barra Grande, L. Baldin, Prefeitura.**

OBS: Para atender a demanda do ano letivo de 2026, com matrículas novas no Ens. Médio e melhorar a gestão do tempo, foi necessária a alteração no Itinerário 3 – C, deixou de ir pelo Roncador, Corticeira, fazendo Barra Grande, L. Baldin.

KM = 141,65 – 1,68 = **139,97 km/dia**

VALOR DE REFERENCIA MÁXIMO: R\$ 5,62



Prefeitura Municipal, 13 de abril de 2026..

MUNICÍPIO DE IRAI- RS  
VOLMIR JOSE BIELSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

CAIANE HELENA BERNARDI  
P.P.VALDIR BERNARDI  
CONTRATADA

OSMAR JOSE PEREIRA  
ASSESSOR JURÍDICO

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_